



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERETENTES

Estado de Pernambuco

PORTARIA GP 025/2022

O Prefeito do Município das Vertentes/ PE, no uso de suas atribuições em cumprimento ao teor da Lei n°. 845/ 2017 que cria o Conselho Municipal do Idoso, e tendo como base os critérios estabelecidos, no tocante ao atendimento, promoção, defesa e garantia de direitos da pessoa idosa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os membros do Conselho Municipal do Idoso – CMI do município de Vertentes/ PE, representantes do Governo Municipal e Sociedade Civil por um período de 2 anos, considerando a Gestão 2022 – 2024, podendo em uma única vez ser reconduzido por igual período.

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Ação Social

Titular: Maria do Socorro Bezerra Castanha de Melo

Suplente: José Leandro Cavalcante Santos

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Zoneide Leal Maciel de Lima

Suplente: Erika Shirley Souza Bezerra da Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Rita de Cássia Leal Maciel

Suplente: Rosângela Maria da Costa Alves

Secretaria Municipal de Obras

Titular: Gertúlio Timóteo Bezerra

Suplente: Raimundo Ferreira de Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERETENTES

Estado de Pernambuco

II – REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS

Igreja Católica

Titular: Dária Maria Arruda de Araújo

Suplente: Ivonete Júlia da Silva

Associação Pró-desenvolvimento Comunitário das Vertentes - ASDEC

Titular: Mavíael Maciel da Silva

Suplente: Cosme Bezerra Serra Seca

Associação dos Produtores Rurais de Serra da Cachoeira

Titular: Anderson José de Luna Rodrigues

Suplente: José Lucas da Silva

Sindicato Rural de Vertentes

Titular: Pedro Pereira de Arruda

Suplente: José Aprígio de Moura

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2022.

Romero Leal Ferreira

Prefeito